

 REQUERIMENTO Número /x (PERGUNTA Número 482 /x (4

| | |
|---|----------------------|
| Assembleia da República Gabinete do Presidente | Expeça-se |
| a) | Publique-se |
| N.º de Entrada 282859 | 28/10/08 |
| a) Classificação | O Secretário da Mesa |
| 056302/1/1 | RCCarrei |
| Data | |
| 08/10/29 | |

Assunto: Situação no Centro Educativo dos Olivais em Coimbra**Destinatário:** Ministério da Justiça

Par determinação de SEXTA, à
Sra. Secretária da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.27

Em Março de 2007, após uma visita ao Centro Educativo dos Olivais em Coimbra, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um requerimento ao Presidente da Assembleia da República, de modo a que o Governo esclarecesse alguns dos problemas de que tomou conhecimento.

Para além de questões relacionadas com a precariedade laboral e indefinição gerada com o processo de reestruturação dos centros educativos, o requerimento alertava para os problemas da segurança. Concretamente para o facto de falta de pessoal de segurança que colocava numa situação de perigo os técnicos e os jovens aí presentes. Questionando o Ministério da Justiça sobre a “perigosa situação em que se encontra este Centro Educativo, nomeadamente a falta de pessoal de segurança durante o período nocturno?” e sobre as “medidas que pretende tomar para pôr cobro a esta situação?”

Em resposta ao requerimento do PCP, o Ministério da Justiça desvalorizou a situação, responsabilizando exclusivamente os trabalhadores pelas questões de segurança.

Após esta denúncia têm-se repetido os problemas nos Centros Educativos. Estes problemas podem estar relacionados com o encerramento de seis Centros Educativos que estavam sob a tutela do Ministério da Justiça, sem ter havido preocupação em reforçar de meios humanos Centros que se mantiveram abertos, a nível nacional.

Os trabalhadores têm chamado a atenção para a sobrelotação dos Centros Educativos e concentração nos mesmos espaços de jovens em Regime-Fechado, Regime Semi-Aberto e Aberto.

A falta de pessoal faz com que sejam frequentes as vezes em que só está de serviço um funcionário por turno e, quando se encontram de serviço dois trabalhadores, um deles por norma exerce doze horas de jornada diária, com o desgaste que isso implica, tendo em conta a constante tensão a que estão sujeitos.



Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Ministro da Justiça o seguinte:

1. O Governo tem conhecimento desta realidade?
2. Em 2001, entraram por concurso a nível nacional mais de 100 técnicos profissionais de reinserção social. Destes restam somente 70 funcionários em 2008, saídas que muito se devem ao desgaste físico, psicológico e risco da profissão. Que medidas pretende o Governo tomar para repor o número de funcionários necessários?
3. Os últimos acontecimentos de insegurança levaram à proibição do uso de telemóvel pelos funcionários, único instrumento que lhes proporcionava algum sentimento de segurança e de contacto com os restantes colegas em situações de emergência. Pretende o Governo esta situação? Que medidas tomará para colmatar a falta de mecanismos de comunicação?
4. A formação em defesa pessoal para os funcionários não existe na maioria dos Centros Educativos, e quando existe, resume-se a um conjunto reduzido de horas. Como vai este Ministério ultrapassar esta insuficiência?
5. Pretende o Governo implementar planos de contingência para os Centros Educativos?
6. Como pretende o Governo valorizar as carreiras dos trabalhadores dos Centros Educativos?
7. Pensa o Governo instituir um subsídio de risco para estes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 24 de Outubro de 2008

O Deputado:

(Jorge Machado)